



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1228/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine ao departamento competente que adote as providências necessárias para a aquisição, com urgência, por meio de pregão eletrônico, dos medicamentos atualmente em falta na rede municipal de saúde, bem como estabeleça a manutenção de estoque mínimo e regular desses medicamentos, a fim de evitar novas interrupções no fornecimento à população.

Entre os medicamentos que necessitam de reposição, destacam-se:

- Azitromicina 500 mg,
- Depakene 500 mg,
- Diazepam 10 mg,
- Dipirona gotas,
- Domperidona 10 mg,
- Glibenclamida 5 mg,
- Levotiroxina 25 mg,
- Levotiroxina 50 mg
- Metilfenidato 10 mg,
- Nitrofurantoína 100 mg,
- Omeprazol 20 mg,
- Sais de reidratação oral

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a adoção de medidas urgentes para a reposição dos medicamentos que se encontram em falta na rede municipal de saúde, bem como a implementação de um planejamento que assegure a manutenção de estoque mínimo e adequado dos medicamentos de uso contínuo e de demanda frequente.

A falta desses medicamentos pode comprometer diretamente o atendimento à população, especialmente de pacientes que dependem de tratamentos contínuos e que necessitam retirar regularmente seus medicamentos nas unidades públicas de saúde. A interrupção ou atraso no fornecimento pode ocasionar prejuízos à continuidade dos tratamentos, agravamento de quadros de saúde e necessidade de novas consultas ou atendimentos.

Nesse sentido, a realização de pregão eletrônico para a aquisição dos medicamentos, observados os procedimentos legais e administrativos pertinentes, mostra-se necessária para promover o abastecimento da rede municipal e garantir maior regularidade no fornecimento.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56236/2026 - 10/08/2026 19:08 - PROCESSO 1896/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Além da reposição imediata dos itens em falta, é fundamental que o Município adote mecanismos de planejamento e controle de estoque, estabelecendo quantitativos mínimos e realizando o acompanhamento periódico da demanda e do consumo. Dessa forma, será possível antecipar a necessidade de novas aquisições e reduzir o risco de desabastecimento.

A manutenção de estoque adequado representa uma medida de prevenção e de eficiência na gestão pública, contribuindo para assegurar que os pacientes tenham acesso aos medicamentos necessários no momento em que deles necessitarem.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo adote, com a devida urgência, as providências necessárias para a aquisição dos medicamentos relacionados, por meio de pregão eletrônico, bem como para a manutenção de estoque mínimo e regular, garantindo à população o acesso contínuo aos medicamentos disponibilizados pela rede municipal de saúde.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de agosto de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LÍDER – PL

PROTOCOLO 56236/2026 - 10/08/2026 19:08 - PROCESSO 1896/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=695PT3C299U1D24D>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 695P-T3C2-99U1-D24D

